



## CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO DAG/DSI Nº 8

### Solução de Monitorização da Performance das Aplicações (APM)

#### Nota legal:

Esta apresentação é apenas uma versão preliminar do projeto pretendido, partilhada apenas para fins de informação geral, não podendo ser considerada versão final, nem vinculativa.

As informações contidas neste documento podem estar sujeitas a alterações, não comprometendo nem vinculando os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE e/ou quaisquer outros serviços e/ou órgãos do Ministério da Saúde ou do Serviço Nacional de Saúde.

#### I. ENQUADRAMENTO

---

A SPMS tem por missão a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação às entidades com atividade específica na área da saúde, de forma a "*centralizar, otimizar e racionalizar*" a aquisição de bens e serviços no Serviço Nacional de Saúde.

Os Sistemas de Informação na Saúde permitem a cooperação, a partilha de conhecimentos e informação, bem como o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação. Desempenham um papel importante na reforma do sistema de saúde, tendo como principais objetivos a melhoria da acessibilidade, eficiência, qualidade e continuidade dos cuidados e o aumento da satisfação dos profissionais e cidadãos.

À SPMS cabe, ainda, a garantia da operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, promovendo a definição e a utilização de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde entre si, e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública, visando desenvolver e proteger a saúde dos cidadãos.

#### II. OBJETIVO

---

Pretende assim a SPMS, EPE vir a adquirir uma Solução de Monitorização da Performance das Aplicações (APM), pelo que com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, e fazendo uso do



disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, a SPMS, EPE vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato.

A solução preconizada deverá contemplar o software e os serviços, com os seguintes pressupostos:

- Tem como destinatário as instituições e serviços do Ministério da Saúde, englobando para todos os efeitos as instituições que integram o Sistema Nacional de Saúde;
- Monitorizar 2 000 servidores físicos e virtuais, bem como infraestrutura em modelo container e respetivas aplicações;
- Monitorizar a experiência do utilizador.

De notar que poderão ser apresentadas tecnologias alternativas que de alguma forma enderecem os pontos indicados na consulta preliminar parcial ou totalmente.

A solução a apresentar deverá suportar no mínimo as seguintes tecnologias:

- Servidores aplicacionais (IIS, Tomcat, Weblogic, Apache, NGINX, microserviços);
- Base de Dados (Oracle, Cassandra, MS SQL, MySQL, PostGres, REDIS, ElasticSearch).

Para o suporte à Solução, deverá ser considerado:

- Suporte evolutivo e corretivo do software durante 3 anos;
- Bolsa de horas considerada aceitável para eventual auxílio à SPMS E.P.E. na gestão da solução.

Deverão os interessados apresentar ainda a seguinte informação:

- Solução para a monitorização de *clouds* híbridas;
- Integração entre a monitorização dos recursos dos sistemas e as aplicações;
- Análise e comparativo de históricos para evidenciar discrepâncias e alterações de funcionamento;
- Forma/exemplos de identificação dos problemas (*troubleshooting*) nos seguintes cenários:
  - Servidores aplicacionais
  - Containers
  - Aplicações
  - Bases de dados
  - Aplicações de terceiros



- Rede
- Posto de trabalho
- Balanceadores
- DNS
- Virtualização
- Modelo de aquisição/subscrição:
  - Os interessados deverão apresentar o modelo de custeio da solução;
  - Caso seja uma solução open source, modelo e custos de suporte avançado e respetivos SLAs;
  - Modelos de licenciamento ilimitado durante um intervalo de tempo.

Pretende-se que a solução disponha de API's para integração com sistemas de alarmística ou de agregação de dados, integração dos dados em tempo real, Dashboards configurações, perfis diversos de acesso e auditoria de acessos.

Assim, na presente consulta preliminar ao mercado, pretende-se identificar:

1. As soluções existentes no mercado, e as suas formas de comercialização;
2. O preço base a considerar pela entidade adjudicante face aos serviços e software pretendidos;
3. O preço base a considerar pela entidade adjudicante para os serviços de instalação;
4. Prazo considerado necessário para a entrega do serviço. Informar da necessidade de entregas faseadas.

### III. FORMA DA CONSULTA

---

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Assim, a consulta preliminar ao mercado será publicitada no portal de internet público da SPMS, EPE, em <https://spms.min-saude.pt/>, e num jornal de grande tiragem nacional, devendo os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da Solução para monitorização da performance das aplicações (APM) remeter email para [consulta.preliminar@spms.min-saude.pt](mailto:consulta.preliminar@spms.min-saude.pt) até ao dia 07/09/2021.



Em data a designar (prevista 15 e 16 de setembro de 2021), a entidade adjudicante convidará cada um dos operadores económicos individualmente a efetuar a apresentação de contributos para a solução, que terá a duração máxima de 1 hora, e na qual será reservado um período de 30 minutos para esclarecimentos.

A participação para a apresentação de contributos é limitada à presença máxima de 5 (cinco) elementos por cada operador económico, devendo apresentar para o efeito uma declaração onde conste a identificação dos colaboradores.

#### **IV. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS**

---

Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar devem remeter email para o endereço [consulta.preliminar@spms.min-saude.pt](mailto:consulta.preliminar@spms.min-saude.pt) até ao dia 07/09/2021, devendo os interessados indicar claramente no assunto do email a referência “Consulta Preliminar n.º 8 - Solução para Monitorização da Performance das Aplicações (APM)”.

#### **V. INFORMAÇÃO PRETENDIDA**

---

A informação a prestar pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- Detalhes do operador económico: Nome, endereço, site (se existir), contacto telefónico e email;
- Áreas de especialidade e atuação;
- Indicação do CAE
- Informação do equipamento, serviço ou do seu portefólio, com os detalhes que considerar relevante para o objeto da consulta preliminar.

#### **VI. PRAZO DA CONSULTA**

---

Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar deverão remeter email para o endereço [consulta.preliminar@spms.min-saude.pt](mailto:consulta.preliminar@spms.min-saude.pt) até ao dia 07/09/2021.